

GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 304, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.887/1996 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO as alterações implementadas na lei instituidora, notadamente as contidas na Lei Municipal nº 4.370/2000;

CONSIDERANDO que o Art. 4° da Lei 4.370/2000 tratou da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Art. 4°, parágrafo 7° fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução;

CONSIDERANDO que o último mandato encontra-se vencido;

CONSIDERANDO que através do ofício n° 046/2018/CC/SMDS informou os membros para compor o Conselho referente ao biênio 2018-2020;

CONSIDERANDO que as indicações das entidades não governamentais não se deram em número suficiente para figurar titular e suplente na representação;

CONSIDERANDO que para compor o conselho, em número suficiente, em conformidade com a legislação instituidora, necessário a nomeação de suplentes de entidades diversas, contudo todas da área de atuação de assistência social;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Av. Pref. .Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG CEP:36400-000



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente
Andréa Lopes de Freitas	Rafaela Josiane da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular				Suplente	
Tatiana Aparecida Borges dos		dos	Raquel Durso Matos		
Santos					

Secretaria Municipal de Educação

Titular					Suplente		
Thaiza Carla Friaça de Carvalho		Carvalho	Fátima Aparecida Fernades de S. Ferreira				
Dutra							

Secretaria Municipal de Saúde

Titular				Suplente		
Daniela Aparecida de Melo		Melo	Tatiana Aparecida Costa			
Barbosa						

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular	Suplente
Sued da Conceição Jorge	Zélia Maria de Rezende

- Representantes Não Governamentais -

Titular	Suplente		
Maria Jaqueline Henriques Pereira	Ana Lúcia Neiva de Resende – Lar do		
Rodrigues - Centro de Promoção	Menor amparado (LARMENA)		
da Criança e do Adolescente Nossa			
Senhora Menina (CEPROI)			
Elaine Cristine Silva Santos -	Ione Maria S. Rodrigues - Centro de		
Associação de Pais e Amigos dos	Promoção da Criança e do Adolescente		
Excepcionais (APAE)	Nossa Senhora Menina- CEPROI		
Lúcia Baêta de F. Gonçalves – Asilo	Deise de L. S. Santos-		
Dr. Carlos Romeiro	Lar de Maria		



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE **GABINETE DO PREFEITO**

Michelle Alves Justiniana Calixto-				Elizabeth	Aparecida	Apolinário) -
Representante de usuário			Representante de usuário				
Elaine	Matilde	Resende	-	Natália	Bittencourt	Barbosa	-
Trabalhador de Área			Trabalhad	or de Área			

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas **Procurador Municipal**

Av. Pref. .Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG CEP:36400-000